



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO Nº 17.378 DE 13 DE MAIO DE 2020

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 17.976 Data 14 / 05 / 2020

Caderno: Classificados Pag. 06

ALTERA o Decreto nº 17.301, de 03 de janeiro de 2020, que regulamenta o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Santo André – CTER, instituído pela Lei nº 10.246, de 22 de novembro de 2019.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.425/2019,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 17.301, de 03 de janeiro de 2020, que regulamenta o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Santo André – CTER, instituído pela Lei nº 10.246, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

III –

.....

b) 01 (um) representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de maio de 2020.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO BANZATO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO

CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado.

ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE
CHEFE DE GABINETE